

ços. Podem ser sócios efectivos apenas os trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião. A qualidade de trabalhador terá de ser necessariamente comprovada. Consideram-se sócios auxiliares as pessoas singulares ou colectivas que contribuam com uma quota voluntária para a associação.

Está conforme o original, declarando-se que na parte omitida nada há que restrinja, modifique ou condicione as especificações legais constantes da parte extractada.

5 de Junho de 2001. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.
3000212537

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS COM PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2006, lavrada a fl. 129 do livro n.º 24-A do Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Apoio às Crianças com Perturbações do Desenvolvimento de Santa Maria da Feira, com sede na Rua do Ameal, 29-B, freguesia e concelho de Santa Maria da Feira.

A Associação tem como objecto social promover a integração das crianças com perturbações do desenvolvimento, proporcionar às crianças uma melhor qualidade de vida através da divulgação das perturbações do desenvolvimento, da facilitação do seu diagnóstico, terapêutica, reabilitação e integração social; estabelecer intercâmbio com organizações internacionais congêneres, promover acções de índole científica, investigacional e educacional, como, por exemplo, a identificação precoce, o aconselhamento genético, a avaliação regular do desenvolvimento psico-motor, a avaliação contínua das potencialidades, reavaliação periódica e supervisão contínua, promover a orientação vocacional, promover a educação sexual, promover a introdução de novas terapêuticas, organizar uma biblioteca sobre o tema das perturbações do desenvolvimento; promover acções de índole social, como colaborar com os meios de comunicação social, com os fabricantes e importadores de material lúdico; apoiar as crianças e seus familiares durante os períodos de internamento hospitalar ou em outras instituições; apoiar manifestações de índole cultural relacionadas de algum modo com perturbações do desenvolvimento; promover o exercício do lazer e do desporto; formação profissional e apoio à profissionalização, bem como colocação profissional; angariar fundos junto de entidades oficiais e privadas para todos os fins mencionados, bem como outros dentro do mesmo âmbito a definir no futuro.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A assembleia geral é dirigida pela mesa da assembleia geral, composta por um presidente e por dois secretários.

A direcção é composta por três membros (presidente e dois vogais).

A Associação obriga-se com a assinatura conjunta de dois directores, com excepção de actos de mero expediente, em que se obriga com a intervenção de um.

O conselho fiscal é composto por três membros, sendo composto por um presidente e por dois vogais.

Os associados concorrem para o património social mediante pagamento de quotas.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2006. — A Notária, *Cristina Luísa de Moura Ramos*.
3000212925

CENTRO SOCIAL INFANTIL TRAVESSA DE S. BENTO S. MIGUEL DAS CALDAS

Certifico que, por escritura lavrada no dia 31 de Julho de 2006, exarada a fl. 37 do livro de notas para escrituras diversas n.º 56-A do Cartório Notarial do notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foi rectificada a escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, com sede no Beco de São Bento, 31, freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel), concelho de Vizela.

Está conforme o original.

1 de Agosto de 2006. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.
3000213221

ATACA — ASSOCIAÇÃO DE TUTORES E AMIGOS DA CRIANÇA AFRICANA

Sede: Rua de Faria Guimarães, 842, freguesia de Paranhos, concelho do Porto

Certifico que, por escritura de 1 de Agosto de 2006, lavrada a fls. 68 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 248-F do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos, foi constituída uma associação com a denominação e sede em epígrafe.

A referida Associação tem por objecto a concepção, execução e apoio a programas e projectos de cariz social, cultural, ambiental, cívico e económico, designadamente acções de cooperação para o desenvolvimento, assistência humanitária, ajuda de emergência, protecção e promoção dos direitos humanos e direitos da criança, promoção do voluntariado nos países africanos em vias de desenvolvimento. Tem como objectivo as seguintes áreas de intervenção: ensino, educação e cultura, saúde, incluindo assistência médica, medicamentosa e alimentar, emprego e formação profissional, protecção e defesa do meio ambiente, integração social e comunitária, reforço da sociedade civil através do apoio a associações congêneres e associações de base nos países em vias de desenvolvimento, educação para o desenvolvimento, designadamente através da divulgação das realidades dos países em vias de desenvolvimento junto da opinião pública.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho consultivo e o conselho fiscal. A assembleia geral é constituída por um presidente e por dois secretários. A direcção é composta por um número ímpar mínimo de cinco e máximo de sete membros efectivos, sendo constituída por um presidente, por um vice-presidente, por um tesoureiro, por um secretário e pelos restantes vogais. O conselho consultivo é constituído por nove membros, sendo indicados pela direcção de entre delegados da Associação ou sócios honorários. O conselho fiscal é composto por um presidente e por dois vogais.

Está conforme.

1 de Agosto de 2006. — A Ajudante, *Teresa Maria Bastos Sá Garcia*.
3000213369

ASSOCIAÇÃO ALMA DE COIMBRA

Certifico que, por escritura de 7 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 19 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-C do Cartório Notarial João Maia Rodrigues, sito na Rua de Latino Coelho, 6, 2.º, esquerdo, em Lisboa, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação Alma de Coimbra.

Sede social — Rua do Visconde de Monte São, 109-111, em Coimbra.

Duração — tempo indeterminado.

Objecto — é uma associação cultural que tem objecto artístico, cultural, musical, ou seja, o fomento e a divulgação da cultura e da música portuguesas, designadamente o fado de Coimbra, bem como difundir o gosto pela música coral e promover a realização de actividades de natureza artística, cultural e filantrópica.

Órgãos — assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

10 de Agosto de 2006. — O Notário, *João Maia Rodrigues*.
3000213944

APPDA — ALGARVE, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO

Certifico que, por escritura de 25 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 123 do livro n.º 45 de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo da notária Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A Associação adota a designação de APPDA — Algarve, Associação Portuguesa para Perturbações do Desenvolvimento e Autismo e terá a sua sede na Urbanização Morgado, Nora Velha, Rua 1, bloco B, apartamento 2, Tavira.

2 — A Associação prossegue os seguintes fins: apoiar a investigação da etiologia, fenomenologia e terapêutica das perturbações do desenvolvimento do espectro autista (p. d. e. a.), colaborando com todas as pessoas e instituições interessadas; promover a formação e a educação das pessoas com p. d. e. a. visando a sua integração escolar

e social; dar apoio e formação aos responsáveis por pessoas com p. d. e. a.; promover a qualidade de vida das pessoas com p. d. e. a., nomeadamente através do acesso a diagnóstico e intervenção precoce, educação pré-escolar e escolaridade, centros de actividade ocupacional e centros residenciais; colaborar com instituições congêneres, portuguesas ou estrangeiras, e com organizações ou instituições internacionais na defesa dos direitos das pessoas com p. d. e. a.

Está conforme.

25 de Agosto de 2006. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Valentim*. 3000215052

ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E PAZ

Certifico que, por escritura de 1 de Setembro de 2006, lavrada a fl. 59 do livro n.º 46 de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo da notária Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A Associação adopta a designação de Associação Esperança e Paz e terá a sua sede na Rua de Serpa Pinto, 61, Loulé.

2 — A Associação tem como objecto social a protecção dos cidadãos na velhice e na invalidez, no âmbito do apoio domiciliário, acompanhamento nas actividades diárias do mesmo, acompanhamento médico, higiene diária, comida, limpeza da casa.

3 — A Associação tem como órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

1 de Setembro de 2006. — Pela Notária, a Colaboradora Administrativa, *Susana Maria Mendes Reis*. 3000215394

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PEDRÓGÃO DE S. PEDRO

Certifico que, por escritura pública, outorgada em 6 de Setembro de 2006, no Cartório Notarial de Castelo Branco, lavrada a partir de fl. 28 do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-G, foram alterados os estatutos da associação denominada de Clube de Caça e Pesca de Pedrógão de S. Pedro, com sede na freguesia de Pedrógão de São Pedro, concelho de Penamacor, pessoa colectiva n.º 502574690, quanto ao seu artigo 2.º, relativamente ao seu objecto, cuja redacção passou a ser a seguinte:

«ARTIGO 2.º

A associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça e pesca desportiva, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;

g) Defender os interesses e regalias dos respectivos sócios da associação;

h) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;

i) Sem fins lucrativos.»

Está conforme o original.

6 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria de Jesus Folgado Leal Prudente*. 3000215415

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO CÁVADO

Certifico narrativamente que, por escritura outorgada a fl. 100 do livro de notas para escrituras diversas n.º 47-A do Cartório da notária Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, sito na Avenida da Liberdade, 682, 1.º, esquerdo, da cidade de Braga, foi constituída uma

associação denominada de Associação Social e Cultural do Cávado, sem fins lucrativos.

Sede social — Avenida de São Tiago, freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, concelho de Braga.

Fins — a Associação tem por objecto promover o desenvolvimento sócio-cultural e recreativo dos seus associados e o seu âmbito de acção abrange as freguesias de Adaúfe, Crespos, Navarra, Santa Lucrécia e São Paio de Pousada, todas do concelho de Braga; dar apoio às primeira, segunda e terceira infâncias, através das valências de berçário, creche, jardim-de-infância e ATL (actividades de tempos livres); dar apoio à juventude; dar apoio à terceira idade, criação de lar de idosos, centro de dia, centro de convívio e apoio domiciliário; dar apoio à família e comunidade, por via de gabinete de atendimento e acompanhamento psicossocial; dar apoio a todas as acções que façam face às situações de pobreza, exclusão social e deficientes, abrangendo a formação profissional para públicos desfavorecidos; dar apoio à construção de habitação social e recuperação da habitação degradada, e a realização de actividades de recreio, lazer e desporto.

Está conforme.

8 de Setembro de 2006. — A Colaboradora, *Isabel Maria Gonçalves Vieira*. 3000215498

ASSOCIAÇÃO CONSELHO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO

Certifico que, por escritura de 11 de Agosto de 2006, exarada a fls. 61 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 50 do Cartório Notarial a cargo da notária Helena de Barros Guerra, foi constituída a associação denominada de Associação Conselho Profissional de Secretariado, com sede na Rua de Fausto José, 124, 2.º, esquerdo, Póvoa do Varzim.

A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fim lucrativo e por tempo indeterminado.

A Associação tem como objecto: venda de livros de secretariado; selecção e recrutamento de profissionais de secretariado; publicação mensal de uma revista sobre secretariado; oferta de serviços para apoio administrativo; formação profissional na área de secretariado; aconselhamento jurídico, fiscal, médico e informático.

São órgãos sociais da Associação:

a) A assembleia geral;

b) A direcção;

c) O conselho fiscal.

Está conforme.

11 de Agosto de 2006. — A Notária, *Maria Helena Serra de Barros Guerra*. 3000216129

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA

Certifico que, no dia 14 do corrente mês de Junho, de fl. 43 a fl. 44 do livro de notas n.º 684-H de escrituras diversas do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, se encontra exarada uma escritura de constituição da Associação Portuguesa de Programação Neurolinguística, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação — a designação supra-epigrafada.

Sede — a sede da Associação é na Rua da Senhora do Monte, 32, rés-do-chão, esquerdo, freguesia da Graça, concelho de Lisboa.

Duração — a duração da Associação é por tempo indeterminado.

Objecto — a Associação tem por objecto:

a) Promover a divulgação e o desenvolvimento da programação neurolinguística;

b) Definir e actualizar as normas de qualidade dos cursos de PNL em Portugal;

c) Credenciar as pessoas individuais e colectivas de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos pela Associação;

d) Colaborar com entidades públicas e privadas em actividades relacionadas com a programação neurolinguística, a seu pedido ou por iniciativa própria;

e) Promover o reconhecimento oficial das entidades e actividades acreditadas pela Associação junto dos organismos relevantes nesta área;

f) Zelar pelo reconhecimento internacional da Associação junto das associações internacionais congêneres;

g) Colaborar e participar com outras organizações nacionais e internacionais de programação neurolinguística em benefício dos interesses da Associação e dos seus sócios;